



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fone 3261-1040-Rio Largo-AL

Ata da 9ª Reunião da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final da Câmara de Vereadores de Rio Largo/AL - 20ª Legislatura.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas e cinquenta e cinco minutos, na sala de apoio legislativo da Câmara Municipal de Rio Largo, com a presença dos vereadores: Márcio Soares Cavalcante, Presidente da Comissão, Douglas Henrique de França Costa, Relator da Comissão e da Vereadora Camilly Cabral Correia Alves de Oliveira, membro da Comissão. Abertos os trabalhos o Sr. Presidente procedeu a leitura da ata 8ª reunião ordinária (20/05/2025), sendo a mesma aprovada pela comissão. Em seguida o Sr. Presidente procedeu a leitura das matérias a serem discutidas: Projeto de Lei nº 17/2025 - INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, A ESCOLA DE BOMBEIRO CIVIL MIRIM, POR MEIO DE PARCERIA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Vereador Douglas Costa. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra a Relatora-Substituta da Comissão, Vereadora Camilly Correia, que fez a leitura do seu voto favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 17/2025. Acompanhando o voto da Relatora-Substituta, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Lei nº 17/2025, de autoria do Vereador Douglas Costa. Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025 – Concede Título de Cidadão Honorário de Rio Largo, ao Sr. Marcelo Victor Correia dos Santos, de autoria da Vereadora Camilly Correia. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador Douglas Costa, que fez a leitura do seu voto favorável a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025. Acompanhando o voto do Relator, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025, de autoria de autoria da Vereadora Camilly Correia. Não havendo mais matéria para ser discutida, o senhor Presidente encerrou a presente reunião, às onze horas e trinta minutos. Do que para constar, eu, Márcia Maria Ramos, Assistente Legislativo, lavrei a presente ata de acordo com os termos regimentais, que, após lida e considerada conforme, vai por mim assinada e pelos vereadores membros da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final.

ASSISTENTE LEGISLATIVO:

PRESIDENTE DA COMISSÃO:

RELATOR DA COMISSÃO:

MEMBRO DA COMISSÃO:

Márcio Soares Cavalcante
Douglas Henrique de França Costa
Camilly Cabral C. A. de Oliveira